

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 536 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,


R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **03 (três) diárias** para a Secretária Municipal de Finanças, Senhora **SILVIA MACCARI PETRICOSKI**, e para os servidores **EDSON CLAUDEMIR ZIMMER**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal, atualmente respondendo pelo cargo em comissão de Diretor do Departamento de Tributação, Cadastro e Fiscalização, e **DOUGLAS ZATTA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Tributação, todos lotados na Secretaria Municipal de Finanças, referente à viagem para a cidade de Curitiba - PR nos **dias 12 à 15 de setembro de 2023**, para participar do curso "Tributação Municipal – Cobrança de Tributos e fiscalização de ISS", promovido pela Unyflex.

Parágrafo Único: Os servidores irão se deslocar com veículo oficial do Município até Curitiba - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 11 DE SETEMBRO DE 2023


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal